



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA A L - PRODUTOS E
SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Aruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME**, inscrita no CNPJ: 25.157.854/0001-07, sediada na Rua Luis Domingues, nº 622, Bairro Mangueira, Timon - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **Luciano Araujo da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2269734 SSP PI e CPF nº 025.278.093-08, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
CONSTRUÇÃO						
268	Thenner solvente 900 ml	15	LTS	PIRASOL	R\$ 22,75	R\$ 341,25
280	Vaso sanitário com caixa acoplado material louça	10	UN	ICASA	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
286	Verniz de 3.600 Lts	10	UN	MONTANA	R\$ 142,07	R\$ 1.420,70
ELÉTRICO						
38	Cabo flexível 1.5 mm, rol c/ 100mt	10	UN	SAFETY	R\$ 70,20	R\$ 702,00
44	Cabo multiplexado 16mm 2x1	20	MTS	NEOCABLE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
45	Cabo multiplexado 16mm 3x1	20	MTS	NEOCABLE	R\$ 6,00	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65971-000

www.saopedro doscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	Cabo multiplexado 16mm 4x1	20	MTS	NEOCABLE	R\$ 7,50	R\$ 150,00
230	Refletor de Led 300w prova água IP 65	10	UN	OUROLUX	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
	HIDRAULICO					R\$ -
16	Aspersor para irrigar circular 15cm de altura	20	UN	WAP	R\$ 18,90	R\$ 378,00
184	Luva soldavel LL 60mm	10	UN	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
237	Registro soldavel de 85mm esfera	5	UN	KRONA	R\$ 189,50	R\$ 947,50
251	T soldavel de 40mm	20	UN	PLASTILIT/MULTILIT	R\$ 14,00	R\$ 280,00
262	T soldavel de 50mm	15	UN	AQUATHERM	R\$ 17,50	R\$ 262,50
						R\$ 9.651,95

VALOR TOTAL: R\$ 9.651,95

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 9.651,95 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

06- SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020.0000- Man. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Ismael Pereira da Silva** Nomeado pela Portaria nº 040/2024, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de março de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Data: 01/04/2024 16:30:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME
CNPJ: 25.157.854/0001-07
SR. LUCIANO ARAUJO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA

CPF: 030.767.933-06

PORTARIA Nº 040/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. *Solange da Silva Castro vale* CPF: *663198463-72*
2. *Rubens Moura Fernandes* CPF: *09181668305*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!

DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 35b7cf571a24896d12273d4a061c50ff

PORTARIA N.º 36/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **190325120013 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 34dca1d90b8bd214e1a64327de1cb707

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

NOME DE FANTASIA: A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 25.157.854/0001-07

INSC. EST.: 12.683.924-7

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES

BAIRRO: MANGUEIRA

CEP: 65.630-532

TELEFONE: (86) 98817-1311 / (086) 8842-1885

CIDADE: TIMON MA

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com

CONTATO DA LICITANTE: (86) 98817-1311

(086) 8842-1885

BANCO DA LICITANTE: Caixa Econômica Federal

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 3125-2 OPERAÇÃO 003

Nº DA AGÊNCIA: 2442

	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MODELO	MARCA/FABRICANTE	GARANTIA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
36	Aspressor para irrigar circular 15cm de altura	20	WAP	WAP	UM ANO	R\$ 18,90	R\$ 378,00
38	Cabo flexível 1.5 mm, rol c/ 100mt	15	Safety	Safety	UM ANO	R\$ 70,20	R\$ 1.053,00
44	Cabo multiplexado 16mm 2x1	20	Neocable	Neocable	UM ANO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
45	Cabo multiplexado 16mm 3x1	20	Neocable	Neocable	UM ANO	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46	Cabo multiplexado 16mm 4x1	20	Neocable	Neocable	UM ANO	R\$ 7,50	R\$ 150,00
184	Luva soldavel LL 60mm	10	Krona	Krona	UM ANO	R\$ 35,00	R\$ 350,00
230	Refletor de Led 300w prova d'água IP 65	10	OUROLUX	OUROLUX	UM ANO	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
237	REGISTRO SOLDAVEL DE 85MM ESFERA	5	KRONA	KRONA	UM ANO	R\$ 189,50	R\$ 947,50
238	REJUNTE 5 KG PARA CERÂMICA	16	Quartzolit	Quartzolit	UM ANO	R\$ 15,52	R\$ 248,32
244	Rufo aço galvanizado 5 cm x 24 cm	62	Galvocalhas	Galvocalhas	UM ANO	R\$ 56,00	R\$ 3.472,00
261	T soldavel de 40mm	20	Plastilit/Multilit	Plastilit/Multilit	UM ANO	R\$ 14,00	R\$ 280,00

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86) 98817-1311

R LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

AL

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

262	T soldavel de 50mm	15	AQUATHERM	AQUATHERM	UM ANO	R\$ 17,50	R\$ 262,50
268	Thenner solvente 900 ml	15	PIRASOL	PIRASOL	UM ANO	R\$ 22,75	R\$ 341,25
280	Vaso sanitario com caixa acoplado material louça	13	ICASA	ICASA	UM ANO	R\$ 330,00	R\$ 4.290,00
286	VERNIZ DE 3.600 LTS	22	Montana	Montana	UM ANO	R\$ 142,07	R\$ 3.125,54
TOTAL	dezesesse mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos						R\$ 16.418,11

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

Declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.

DECLARAMOS QUE:

Que O Prazo de entrega/execução é de acordo com o Termo de Referência;

Que O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;

Que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4. Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto;

1. declaração, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA antes da abertura oficial das propostas, e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

CPF: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86) 98817-1311

LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA



PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

2. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva presente).

3. Validade da Proposta 60 dias);

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Timon MA, 21/03/2024

Luciano Araújo da Silva

CPF: 025.278.093-08

Titular/Administrador

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86) 98817-1311

QUA LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

Pregão Eletrônica Eletrônico nº 009/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 310103/2024. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Vencedora: ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA - CNPJ nº: 07.298.747/0001-17, localizada na Rua Presidente Médici, nº 2435, Centro de São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representado pelo Senhor: Antonio Marcos Lima de Freitas, CPF nº 896.234.443-20, RG: 1056867989 SSP-MA, J. ALVES DA SILVA PEREIRA - CNPJ: 40.980.372/0001-46, localizada na Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000, Representada pela Senhora: Jocyane Alves da Silva Pereira, CPF: 014.483.123-61, RG: 0229996120020 SESP/MA. Processo Licitatório Homologado no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 no dia 02 de abril de 2024, pela Secretária Municipal de Administração, a Senhora: Thuany Costa de Sá Gomes.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7a67bcc9609f5d0b32551650d99e6914

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município**. Vencedor: AGRO COMERCIAL GES LTDA - ME, CNPJ: 22.011.004/0001-08, itens: (065) pelo Valor Total de: **R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais)**. Vencedor: G R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- ME, CNPJ: 53.529.783/0001-61, itens: (032, 033 e 034) pelo Valor Total de: **R\$ 45.125,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais)**. Vencedor: J V SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86, itens: (003, 006, 036, 038, 040, 044, 046, 047, 049, 050, 051, 066, 067, 077, 078, 079, 081, 083, 084, 085, 089, 090, 099 e 101), pelo Valor Total de: **R\$ 91.476,55 (noventa e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Vencedor: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 13.819.017/0001-17, itens: (025, 109, 117 e 121) pelo Valor Total de: **R\$ 48.404,30 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)**. Vencedor: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72, itens: (002, 007, 008, 011, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 057, 068, 069, 070, 076, 093, 096, 104, 108, 113, 114, 120, 128 e 129), pelo Valor Total de: **R\$ 66.847,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais)**. Vencedor: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 13.819.017/0001-17, itens: (013, 021, 022, 023, 024, 035, 041, 045, 048, 053, 055, 056, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 071, 072, 075, 080, 087, 088, 091, 094, 098, 110, 112, 116, 119, 122, 123, 124, 125, 126 e 127), pelo Valor Total de: **R\$ 73.174,42 (setenta e três mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Vencedor: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 52.676.825/0001-24, itens: (001, 004, 005, 009, 010, 012, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 037, 039, 042, 043, 052, 054, 060, 073, 074, 082, 086, 092, 095, 097, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 111, 115 e 118) pelo Valor Total de: **R\$ 124.909,70 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e nove reais e setenta centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 22ae642416ef1cf6e87d84d65954e948

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 007/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP, CNPJ: 30.418.167/0001-38, itens: (003, 006, 007, 016, 017, 020, 027 e 028) pelo Valor Total de: **R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais)**. Vencedor: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03, itens: (001, 002, 004, 005, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 018, 019, 021 e 022), pelo Valor Total de: **R\$ 47.414,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais)**. Vencedor: MSI COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 42.448.644/0001-97, itens: (023, 025, 026), pelo Valor Total de: **R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)**. Vencedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, itens: (013, 024 e 029), pelo Valor Total de: **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 04aec5deb47ec0d3f169b827967983a

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADA: A. L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME, CNPJ: 25.157.854/0001-07. Valor R\$ 9.651,95 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).** **OBJETO:** **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 26/03/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADA: A. L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME, CNPJ: 25.157.854/0001-07. Valor R\$ 5.425,16 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).** **OBJETO:** **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, conforme especificações e quantitativos**